-SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/2014/CONEPE

Aprova criação do Doutorado Interinstitucional entre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e a Universidade Estadual de Ciências de Alagoas.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pós-Graduação da UFS aprovado em reunião realizada em 12/05/2014;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 8584/2014-01;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a criação do Doutorado Interinstitucional (DINTER) envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFS, como instituição promotora, e a Universidade Estadual de Ciências de Alagoas, como instituição receptora.

Parágrafo Único: O referido Programa só poderá iniciar suas atividades após a aprovação do Curso Doutorado Interinstitucional pela CAPES/MEC.

Art. 2º As normas de funcionamento do novo curso, em consonância com a Portaria 067/2005 CAPES, serão as mesmas previstas no Regimento Interno do Doutorado do Programa em Ciências da Saúde da UFS.

Art. 3º O Curso de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde será organizado segundo a Estrutura Curricular presente na proposta aprovada pela Comissão de Pós-Graduação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2014

VICE-REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
PRESIDENTE em exercício